



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 13 de Agosto de 2.025

Ofício nº 028/2025 – Setor de Transito

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Marcos Henrique Osti**

Indicação nº 104/25 - Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Rua Francisco Lopreatto, na altura do número 154, Vila Jordão.

Esclarecimento Técnico à Nobre Vereador;

Em atenção à indicação referente à colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Francisco Lopreatto, altura do nº 154, na Vila Jordão, informamos que o Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) realizará estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implantação do dispositivo, em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação de trânsito vigente.

Destacamos que, para a continuidade do procedimento, será necessária a apresentação de documento formal de solicitação, devidamente assinado por todos os moradores das proximidades do local indicado, a fim de subsidiar a análise e instruir o processo.

Atenciosamente,


Cintia G. Rascalho Lima
Chefe do Setor de Transito

Praça Sílvio Vaz de Arruda, nº 190 – Centro

Cep.: 14.840 - 051 • Guariba • São Paulo

Fones: (16) 3251-9422 ramal 256

Email: demutran@guariba.sp.gov.br